



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Gabinete do Prefeito

LEI N° 1.357/92

Registro fl.	109
Publicação:	Jornal "A Voz da Cidade" nº 60 fl. 5
Data de	27 junho 92
Assinatura do Prefeito	
Servidor	

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DELIBERA E EU SANCIONO A SE  
GUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se JOSIAS FERREIRA LIMA a Rua B 199  
localizada no Bairro da Glória.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de junho de 1.992.

  
SYLVIO LOPEZ TEIXEIRA

Prefeito